

LUCIANO DE SOUZA GODOY

http://lattes.cnpq.br/7077176527440337

Avenida Brigadeiro Faria Lima, 2055, 5º e 6º Andares, São Paulo – SP - Brasil CEP 01452-001

E-mail: luciano@pvg.com.br

Telefone: +5511.3093.8333

Advogado e Professor da Escola de Direito da FGV em São Paulo. Foi Procurador do Estado de São Paulo por 5 anos e, depois, Juiz Federal por 10 anos. Exonerou-se voluntariamente da Magistratura Federal em 2007, após um período sabático na *Columbia Law School*; foi executivo de duas companhias abertas — uma instituição financeira e uma grande empresa brasileira do setor de siderurgia e mineração. Desde 2011, mantém a sua própria prática de advocacia, focada em litígios estratégicos judiciais e em arbitragens. Atua preponderante como árbitro desde 2012.

1. SUMÁRIO ACADÊMICO E PROFISSIONAL

É Graduado (1991), Mestre (1997) e Doutor (2002) pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo. Foi *Visiting Scholar* na *Columbia Law School* (2006/2007).

Atuou como Procurador do Estado de São Paulo durante cinco anos (1993/1998), dedicando-se a temas como Direito Imobiliário, Agrário, Ambiental e Tributário Estadual. Foi Juiz Federal junto ao Tribunal Regional Federal da 3ª Região por 10 anos (1998/2007), tendo atuado como juiz federal convocado junto à 1ª. Turma do TRF da 3ª. Região por dois anos, atuando preponderantemente em Direito Tributário Federal, Administrativo, Penal e Privado.

É membro honorário da Associação dos Juízes Federais do Brasil – AJUFE, tendo sido Vice-Presidente, Secretário-Geral e Diretor da entidade.

Foi Executivo do Departamento Jurídico de duas companhias abertas (Banco Santander, entre 2007 e 2008, e Companhia Siderúrgica Nacional, entre 2008 e 2011), nas quais atuou diretamente em conflitos e disputas judiciais e arbitragens, nacionais e internacionais.

Atualmente é advogado e sócio do PVG – Perlman Vidigal Godoy Advogados, liderando as práticas do Escritório em contencioso cível, regulatório, administrativo e arbitragens.

Participa do Conselho Consultivo da Câmara de Arbitragem e Mediação da Câmara Americana de Comércio para o Brasil – AMCHAM/Brasil e do Conselho Jurídico da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo – FIESP.

Integra a lista de árbitros da Câmara de Conciliação, Mediação e Arbitragem CIESP/FIESP (CMA-CIESP/FIESP), da Câmara de Mediação e Arbitragem da Sociedade Rural Brasileira – SRB e do Centro de Arbitragem e Mediação da Câmara de Comércio Brasil-Canadá (CAM-CCBC).

É professor da Escola de Direito de São Paulo da Fundação Getúlio Vargas (FGV DIREITO SP), nos cursos de graduação e mestrado, atualmente se dedicando ao estudo dos "Litígios Estratégicos". Leciona Direito Privado, Agrário e Processo Civil. É conferencista e autor nas áreas de Direito Privado e Agrário.

As informações acadêmicas completas estão detalhadas na plataforma lattes do Ministério da Educação: http://lattes.cnpq.br/7077176527440337.

2. ATUAÇÃO COMO ÁRBITRO OU ADVOGADO EM ARBITRAGENS

A partir de 2006, iniciou os estudos em arbitragem na Columbia Law School.

A partir de 2007, como Diretor de Contencioso Cível do Banco Santander, passou a acompanhar arbitragens nacionais. Como Executivo Jurídico da Companhia Siderúrgica Nacional, participou de mais de 20 arbitragens internacionais e nacionais sobre comércio internacional, afretamento marítimo, construção e infraestrutura, dentre outros temas.

Em 2012, foi indicado como árbitro pela primeira vez junto ao CAM-CCBC e, em seguida, passou a integrar a lista de árbitros da CMA-CIESP/FIESP.

Em 2019, acumula mais de 30 casos como árbitro, presidente de painel arbitral, árbitro único, inclusive com arbitragens *ad hoc*, bem como advogado na representação de partes em procedimentais arbitrais.

A título de exemplo, em casos de infraestrutura, atuou e/ou atua em litígios envolvendo os seguintes temas, dentre outros: (i) construção de usinas eólicas; (ii) construção de empreendimentos imobiliários; (iii) construção de arenas para a Copa do Mundo FIFA no Brasil em 2014; (iv) fornecimento de equipamentos e serviços para a implantação de central hidroelétrica; (v) fornecimento de produtos para grandes conglomerados comerciais; (vi) prestação de serviços de consultoria para construção de terminal portuário.

Em casos comerciais, concorrenciais, societários e contratuais, sua atuação envolve, dentre outros, os seguintes temas: (i) inadimplência em contratos de franquia de grandes redes; (ii) conflitos societários entre majoritários e minoritários, inclusive decorrentes de operações de alienação de controle; (iii) litígios diversos no contexto da execução de garantias em contratos de M&A, inclusive alienação extrajudicial de garantia fiduciária; (iv) fornecimento de etanol para cooperativa de grandes produtores no setor do agronegócio; (v) conflitos entre advogados e escritórios de advocacia; (vi) cobrança por prestação de serviços de assessoria; (vii) litígio envolvendo a definição de preço de serviço essencial no contexto da abertura à concorrência de mercado regulado.

3. RECONHECIMENTO PROFISSIONAL

Citado em *rankings*, tais como:

Chambers and Partners: Global

Dispute Resolution (2015 a 2019)

Chambers and Partners: Latin America

Dispute Resolution (2015 a 2019)

Who's Who Legal Brazil

Commercial Litigation (2014 a 2017)

The Legal 500: Latin America

Bankruptcy and Restructuring (2014 a 2018) Dispute Resolution (2015 e 2016) Projects and Infrastructure (2016 a 2018)

IFLR1000

Dispute Resolution (2017) Energy and Infrastructure (2015 e 2017)

Leaders League

Brazil's Best Arbitrators (2016 a 2019)

<u>Análise Advocacia 500</u>

Oil & Gas (2015, 2016 e 2018

São Paulo, 26 de fevereiro de 2019.